

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.-----

*** - **.*.*.* - Programa de Incentivos à Recuperação de Edifícios localizados em ARU's -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação da Viseu Novo, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu n.º 205.SRU/2025_rev01, de 13-03-2025, constante na distribuição n.º EDOC/2024/136893, tomou conhecimento da proposta de Programa de Incentivos à Recuperação de Edifícios localizados em ARU's (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), relativamente às taxas das operações urbanísticas previstas no Regulamento de Taxas Urbanísticas de Natureza Administrativa do Município de Viseu (RTUNAMV) - Regulamento n.º 1290/2024, de 07 de novembro, bem como, das revogações anteriores relativas a este programa .-----

-----Após análise e discussão da mesma, e no uso das competências conferidas pelas alíneas k), t) e subalínea ccc) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a aludida proposta e envio da mesma á Assembleia Municipal de Viseu, para os efeitos previstos nas alíneas b), c) e g) do artigo 25.º do n.º 1 da citada Lei.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 10 de abril de 2025. -----

A Chefe de Divisão,



(Ana Paula Machado Lagoas)



Assembleia Municipal de Viseu

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU REALIZADA NO DIA VINTE
E DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MILE VINTE E CINCO**

**Assunto: PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS LOCALIZADOS EM ARU'S -
REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 29-06-2015 E 26-02-2024 E APROVAÇÃO DE NOVO
PROGRAMA**

A Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária, realizada no **dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, procedeu à **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS LOCALIZADOS EM ARU'S - REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 29-06-2015 E 26-02-2024 E APROVAÇÃO DE NOVO PROGRAMA**, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após apreciação da proposta, agendada como ponto número **15** da Ordem de Trabalhos, foi colocada à votação, obtendo-se o resultado de **46 voto(s) a favor, 0 voto(s) contra e 0 abstenção(ões)**, deliberando assim **aprovar por unanimidade** a proposta.

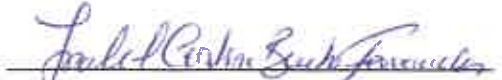
Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo disposto no artigo 57º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


A PRIMEIRA SECRETÁRIA



A SEGUNDA SECRETÁRIA





Assembleia Municipal de Viseu

- CERTIDÃO -

O Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, José Manuel Henriques Mota de Faria, CERTIFICA que a Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária no **dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, apreciou a proposta inscrita como ponto número **15** da Ordem de Trabalhos, **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS LOCALIZADOS EM ARU'S - REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 29-06-2015 E 26-02-2024 E APROVAÇÃO DE NOVO PROGRAMA**, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal de Viseu deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta, obtendo-se na votação o resultado de **46 voto(s) a favor, 0 voto(s) contra e 0 abstenção(ões)**.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo disposto no artigo 57.º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

É quanto me cumpre certificar.

Viseu, Gabinete da Assembleia Municipal, 22 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José Manuel Henriques Mota de Faria)